

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2014

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, a **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília – DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP**, por seus representantes legais, ao final qualificados, em decorrência do resultado obtido no Pregão Eletrônico acima referenciado, homologado e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 18/09/2014, resolve **Registrar o Preço** das empresas ao final qualificadas, observadas as condições estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico de n.º 35/2014, e nesta Ata. Sujeitam-se ainda as partes, às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; Decreto 7.892/13; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e aos casos omissos, às disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de materiais estocáveis de elétrica, alimentação e de expediente.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a **FINEP** a firmar contratações, podendo ocorrer licitação específica para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada à **MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI - EPP** detentor deste Registro, a preferência, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência desta Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desse instrumento.

3. DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI - EPP**

CNPJ: 16.686.112/0001-88

Tel./FAX (16) 3626-6926/3626-7294

Endereço: R. Sete de Setembro, 579 sala 9 – Ribeirão Preto - SP

Contato: licit@energetepp.com.br

Os preços unitários ora registrados são aqueles constantes da Planilha de Preços do **FORNECEDOR**, anexo a esta Ata de Registro de preços.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



- 4.1. A **FINEP**, de acordo com a sua necessidade pelo serviço registrado, e respeitada a ordem de classificação, convocará o **FORNECEDOR** a retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua convocação, sob pena de decair o direito à prestação dos serviços, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
 - 4.1.1. A convocação ocorrerá através do endereço eletrônico (e-mail) informado em sua Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários - **Anexo III** do Edital.
- 4.2. Após a retirada da Nota de Empenho o **FORNECEDOR** deverá entregar o serviço solicitado pela **FINEP** nos prazos indicados no Termo de Referência, anexo a este instrumento, contados de sua retirada.
 - 4.2.1. A **FINEP** poderá cancelar quaisquer itens registrados, quando o **FORNECEDOR** não cumprir as condições definidas no Edital e seus anexos, sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento e demais combinações legais, sendo, nessa hipótese, convocado outro licitante respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.3. A prestação dos serviços deverá ser feita rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição, implicará na recusa do recebimento dos mesmos pela **FINEP**, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos.
 - 4.3.1. Respeitado os prazos definidos no subitem 4.1, o **FORNECEDOR** deverá apresentar o profissional solicitado ao Departamento de Serviços Administrativos da **FINEP**, na Praia do Flamengo, nº 200/3º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22210-065.
- 4.4. Para efeito de cobrança de valores devidos, o **FORNECEDOR** deverá emitir Nota Fiscal em nome da **FINEP**, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90, São Paulo, CNPJ nº 33.749.086/0006-13, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas.
 - 4.4.1. Nos Estados onde já estejam implantadas a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, esta será obrigatória, para a finalidade de que dispõe o subitem 4.4., acima.
- 4.5. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa, acompanhada dos documentos mencionados no subitem 4.4 acima, a **FINEP** providenciará sua aferição e, constatado o cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após o aceite emitido pelo fiscal da **FINEP**.
 - 4.5.1. A **FINEP** fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, a CSLL, a COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº 10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1244/12/SRF e do ISS na forma da legislação pertinente e ainda as retenções previdenciárias obrigatórias na forma da Lei, quando for o caso.
 - 4.5.2. Fica o **FORNECEDOR** ciente da obrigatoriedade de apresentação do Anexo II e IV da Instrução Normativa nº 1244/12/SRF, quando assim couber. A Declaração deverá ser apresentada juntamente com a Nota Fiscal.
- 4.6. O pagamento será efetuado pela **FINEP** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **FORNECEDOR**.
 - 4.6.1. Para fins do disposto neste subitem, o **FORNECEDOR** deverá apresentar a Nota Fiscal à **FINEP** ratificando e/ou retificando seus dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital.
 - 4.6.2. As Ordens Bancárias consistirão em comprovantes de quitação pela **FINEP**, de sua obrigação assumida com o **FORNECEDOR**.

- 4.7. Fica o **FORNECEDOR** ciente que por ocasião da emissão da Nota de Empenho e do pagamento será verificada a situação do mesmo quanto a sua regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 4.8. São obrigações, ainda, do **FORNECEDOR** além daquelas previstas no Termo de Referência e no Edital:
- a) obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução dos serviços desta Ata, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;
 - b) designar encarregado responsável para representá-la na prestação dos serviços, que deverá ser o elemento de contato entre o **FORNECEDOR** e a **FINEP**;
 - c) utilizar pessoal selecionado e de comprovada competência técnica e bom comportamento, que deverá obedecer às normas internas da **FINEP**;
 - d) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, materiais ou pessoais, decorrentes de culpa ou dolo, causados por seus empregados ou prepostos, em decorrência da prestação dos serviços, assegurado o direito de defesa;
 - e) arcar com as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços desta Ata;
 - f) manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento;
 - g) observar as normas condominiais e da **FINEP**, na execução dos serviços e na circulação e permanência no prédio;
 - h) prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela **FINEP**, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
 - i) observar que os dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital, devem estar vinculados ao seu CNPJ, e na hipótese de alteração dos mesmos a **FINEP** deverá ser oficialmente informada, respeitando-se, no entanto, que a conta corrente deve estar em nome do **FORNECEDOR**;
 - j) não subcontratar outra empresa para a prestação dos serviços referentes ao objeto desta Ata de Registro de preços, salvo para transporte de materiais;
 - k) responsabilizar-se pela perfeita execução desta Ata, obrigando-se a executá-la com a observância de todas as normas legais, regulamentares, técnicas e éticas que envolvam execução, realização e aquisição de bens e serviços inerentes ao mesmo.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de preços, inclusive pelo descumprimento de qualquer prazo estipulado no Edital e seus anexos, ou outros prazos concedidos pela **FINEP**, esta poderá, garantida a prévia defesa, cancelar um ou mais itens registrados com fundamento no art. 13 do Decreto nº 3.931/01, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15 do Edital.

6. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 6.1. O atraso ou a abstenção pela **FINEP**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam em decorrência da Lei, do Edital e de seus anexos, o que inclui esta Ata de Registro de preços, bem como a eventual tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pelo **FORNECEDOR**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **FINEP**.
- 6.2. As demais obrigações das partes, sanções, outras condições para pagamento e demais informações necessárias ao fiel cumprimento deste Registro de preços, encontram-se previstas no Edital e seus anexos.
- 6.3. É vedada a aquisição de bens ou formalização de contrato de serviços proveniente dessa Ata de Registro de Preços por parte de outros órgãos da Administração Pública.

7. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **FINEP** optar pelo foro de sua sede.

As folhas desta Ata de Registro de preços são rubricadas pela Dra. Priscilla Souza, advogado (a) da **FINEP**, inscrito (a) na OAB sob o nº 135.261, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**:

Priscilla Souza
CPF 037.367.127-07

Pelo **FORNECEDOR**:

W. Carlos Castelli
Nome: JOSÉ CARLOS CASTELLI
Cargo: Procurador
End.: RUA SETE DE SETEMBRO, 57, SALA 09
CIA: 4.945.203-7 SS0150
CPF: 862.904.288-53

Nome:
Cargo:
End.:
CIA:
CPF:

TESTEMUNHAS:

W. Carlos Castelli
Nome: Carine Nóbrega Nogueira
CPF: 190.962.567-52

Ana Carolina Pinto Xavier
Nome: ANA CAROLINA PINTO XAVIER
CPF: 121.097.527-00



ENERGET

AO
FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
Praia do Flamengo, nº 200/3º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22210-065

Ref.: Pregão Eletrônico nº: 35/2014

Abertura: 22 de agosto às 10:00 horas

Proposta n° 646/2014

Submetemos à apreciação de V. S^a a nossa proposta, conforme Planilha de Orçamento anexa.

Nome da Empresa: MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLEI-EPP
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 579 SALA 9 **Bairro:** Centro
Cidade: RIBEIRÃO PRETO **UF:** SP **CEP:** 14.010-180
CNPJ N. 16.686.112/0001-88 **Telefone/Fax:** 16 - 3626-6926/ 3626-7294
Inscrição Estadual: 582.917.618.113 **Inscrição Municipal:** 20006406
E-mail: hcit@energetepp.com.br

Responsável pela Assinatura da Ata de Registro de Preço:

Responsável pela Assinatura: JOSE CARLOS CASTELLI

13634-945-213-7

Cargo/Função: PROCURADOR

E-mail: licit@energestep.com.br

CPK-86-904, 288-53

Telephone/Fax: (16) 3626-6926-3626-7294

Dados Bancários: Agência N: 0782 - Operação: 003 - Conta Corrente N: 978-1
Banco N: Caixa Econômica Federal

ENERGET - marca fantasia de Maria de Lourdes Crotti Bucioli - EPP
CNPJ nº 16.686.112/0001-85 - Inscrição Estadual nº 582.917.518.113
Rua Sete de Setembro, 579, sala 09, Centro, CEP: 14010-180 - Ribeirão Preto/SP
Telefone: (16) 3626-6926 - e-mail: icbt@energet.com.br

ENERGET

6	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor de cobre, tempra mole, seção nominal de 4 mm ² , encordoamento classe 4 (flexível) material de isolação de cloreto de polivinila (PVC), tensão de 750v, resistente a chamas, (cabinho) da cor preta. Rolo c/ 100 metros.	Rolo	START FLEX - FLEX 750V	165,69	10	1.656,90
7	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor de cobre, tempra mole, seção nominal de 4 mm ² , encordoamento classe 4 (flexível) material de isolação de cloreto de polivinila (PVC), tensão de 750v, resistente a chamas, (cabinho) da cor branca. Rolo c/ 100 metros.	Rolo	START FLEX - FLEX 750V	138,34	10	1.383,40
8	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor de cobre, tempra mole, seção nominal de 4 mm ² , encordoamento classe 4 (flexível) material de isolação de cloreto de polivinila (PVC), tensão de 750v, resistente a chamas, (cabinho) da cor vermelha. Rolo c/ 100 metros.	Rolo	START FLEX - FLEX 750V	152,27	10	1.522,70
9	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor de cobre, tempra mole, seção nominal de 4 mm ² , encordoamento classe 4 (flexível) material de isolação de cloreto de polivinila (PVC), tensão de 750v, resistente a chamas, (cabinho) da cor cinza. Rolo c/ 100 metros.	Rolo	START FLEX - FLEX 750V	175,32	10	1.753,20
10	Fio elétrico flexível unipolar, material condutor de cobre, tempra mole, seção nominal de 4 mm ² , encordoamento classe 4 (flexível) material de isolação de cloreto de polivinila (PVC), tensão de 750v, resistente a chamas, (cabinho) da cor amarelo. Rolo c/ 100 metros.	Rolo	START FLEX - FLEX 750V	143,20	10	1.432,00

Valor Total R\$ 24.165,45

(VINTE E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

O prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento da mesma.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2014

Maria de Lourdes C. Bucioli - EPP

José Carlos Castelli
Procurador

Maria de Lourdes Crotti Bucioli - EPP

José Carlos Castelli
(Procurador)

RG: 4.945.213-7

CPF: 862.904.288-53

16.686.112/0001-88

INSCR. EST. 582.917.618.113

MARIA DE LOURDES

CROTTI BUCIOLI-EPP

RUA SETE DE SETEMBRO, 579 - S/º 09

CENTRO - CEP 14010-180

RIBEIRÃO PRETO-SP

ENERGET - marca fantasia de Maria de Lourdes Crotti Bucioli - EPP
CNPJ nº 16.686.112/0001-88 - inscrição estadual nº 582.917.618.113
Rua Sete de Setembro, 579, sala 09, Centro, CEP: 14010-180 - Ribeirão Preto/SP
Fone/fax: (16) 3826-6926 - e-mail: licit@energetepp.com.br





Ementa: O presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Ricardo Cunha Machado, solicita à CTNBio parecer técnico para extensão de CQB para execução de projeto de pesquisa com organismo geneticamente modificado da classe de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2. Os projetos a serem executados denominam-se: "Avaliação de células e órgãos alvos no percurso da infecção pelo Trypanosoma cruzi pelas vias intraperitoneal, intragástrica e oral". As instalações a serem utilizadas denominam-se Laboratório de Pesquisa sobre o Tímo e Biótipo de Experimentação do pavilhão Leônidas Deane do Instituto Oswaldo Cruz, Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21045-900. A responsável técnica pelo projeto será a Dra. Juliana de Melis e esta declara que as condições descritas no processo são apropriadas à realização dos projetos propostos.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA A INFORMAÇÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 01300.003806/2014-6: valor: US\$ 66.980,00. Objeto: Importação de Material para Pesquisa Científica. Contratada LIGHTHOUSE CORPORATION. Dispensada em 24/10/2014, pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças Guilherme Euclides Brandão com base no inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93. O ato foi ratificado em 24/10/2014, pelo Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação Luiz Alberto de Freitas Brandão Horta Barbosa.

Processo 01300.004261/2014-3: valor: US\$ 28.362,00. Objeto: Importação de Material para Pesquisa Científica. Contratada MARINE PHYSICAL LABORATORY. Dispensada em 24/10/2014, pela Coordenadora de Recursos Logísticos Soraya Salomão com base no inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93. O ato foi ratificado em 24/10/2014, pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças Guilherme Euclides Brandão.

Processo 01300.003799/2014-4: valor: € 474.000,00. Objeto: Importação de Material para Pesquisa Científica. Contratada BRUKER BIOSPIN GMBH. Dispensada em 23/10/2014, pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças Guilherme Euclides Brandão com base no inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93. O ato foi ratificado em 23/10/2014, pelo Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação Luiz Alberto de Freitas Brandão Horta Barbosa.

Processo 01300.003803/2014-7: valor: US\$ 47.200,00. Objeto: Importação de Material para Pesquisa Científica. Contratada SHIMADZU LATIN AMERICA S.A. Dispensada em 24/10/2014, pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças Guilherme Euclides Brandão com base no inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93. O ato foi ratificado em 24/10/2014, pelo Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação Luiz Alberto de Freitas Brandão Horta Barbosa.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2014 - UASG 364102

Nº Processo: 0130000012020146 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Lavanderia Comum, para atender as necessidades do CNPq. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 31/10/2014 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Shis Q1 I Lago Sul Edifício Santos Dumont 1º Sub Solo Bloco A Lago Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Informações Gerais: As empresas poderão retirar o Edital através do site www.cnpq.br ou comprasnet.gov.br. O Edital também poderá ser retirado no balcão do SELIC/CNPQ, sito a SHIS Q1 01 conjunto B bloco A subsolo (-1), Edifício Santos Dumont - Brasília -DF. Neste caso o licitante deverá efetuar depósito bancário, no valor de R\$ 5,00, em favor do CNPq, c/c 170.500-8, Ag.4201-3, e código de identificação: 3641023620128830-6.

IVANI MOTA CAMELO MACHADO
Pregoeira

(SIDEC - 30/10/2014) 364102-36201-2014NE800033

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authenticidade.html>,
pelo código 0003201410310004

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO DE CONCESSÃO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Mudança de Instituição do Projeto - PQ até 29/02/2016, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jaime Alves de Oliveira Filho - Chefe de serviço - Serviço de Bolsas de Pesquisas no País - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmação
Isolanda Cristina Silveira Duarte	303634/2011-1	30/10/2014

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: Prorrogação da vigência da bolsa Produtividade em Pesquisa - PQ até 29/02/2016, a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - Geral de Operação do Fomento - relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data da Firmação
Fernando Rodrigo Rafaeli	302235/2012-4	19/09/2014

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Ajuste de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para da continuidade ao projeto.

Beneficiário	Processo	Ato Eletrônico	Término da vigência	Data de Firmação	Término
Regina Sandra Veiga Nascimento	562616/2010-1	16/12/2010	19/06/2015	29/02/2014	28
Angelica Maria Penedo Martins Dias	573802/2008-4	23/12/2008	28/04/2015	29/02/2014	10 ⁸
Ivani Lima da Silva	573663/2008-4	18/05/2009	20/05/2009	29/02/2014	8 ⁸
Patrícia Lautaro da Souza	573767/2008-4	23/12/2008	25/09/2015	29/02/2014	10 ⁸
	573774/2008-0	22/12/2008	12/04/2015	30/10/2014	8 ⁸

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública ENCOMENDA "ELABORAÇÃO DO MANUAL DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DO SIBRATEC". As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3899475198328385>

Em: 30 de outubro de 2014
GLAUCÍUS OLIVA
Presidente do Conselho

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 20.14.0180.00; Espécie: Contrato de aquisição de produtos; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e ZIVA TECNOLOGIA SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº. 05.291.541/0001-30; Objeto: aquisição de materiais estocáveis de elétrica, alimentação e de expediente - GRUPO 7, referente ao item 23. Pregão total registrado: R\$ 8.466,09 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e nove centavos). Prazo de vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Ata nº 20.14.0132.00. Assinatura em 30/10/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 20.13.0196.01; Espécie: Contrato de prestação de serviços; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e ABANTES SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº. 00.928.375/0001-16; O objeto do presente é a prorrogação de prazo por até 12 (doze) meses do contrato nº 20.13.0196.00, celebrado entre as partes em 30/10/2013, e a repactuação de preço; Crédito Orçamentário: a Despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 23.126.0807.4103.0001; Fonte de Recurso: 0.209.365.002; Elemento de Despesa: 44.90.5235; Empenho: 2014ne03041; O valor do contrato é de até R\$ 489.360,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta reais); Prazo: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura; Assinatura em 29/10/2014.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do DOU nº 201 de 17/10/2014, Seção 3, pág. 16, no extrato de contrato de Ref. 2557/09; onde se lê: "Termo Aditivo nº 01.08.0457.00"; leia-se: "Termo Aditivo nº 01.08.0457.04".

ESPECIE: No Diário Oficial da União de 05 de Setembro de 2014, Seção 3, página 12, no EXTRATO DE TERMO DE COOPERACAO, onde se lê: "TERMO DE COOPERACAO Nº 2014.017.00", leia-se: "TERMO DE COOPERACAO Nº 2014.018.00".

No DOU nº 210, de 30 de outubro de 2014, Seção 3, pág. 16, na publicação referente ao Contrato de nº 20.14.0174.00, entre a FINEP e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, onde se lê "20.14.0174.00", leia-se "20.13.0191.01". E onde se lê "Espécie: Contrato de prestação de serviços", leia-se "Espécie: Termo Aditivo".

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÉNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO N° 51828/2014 - UASG 240121

Nº Processo: 01210001828201486. PREGÃO SRP N° 12/2013. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇOES EM CIÉNCIA E TECNOL. CNPJ Contratado: 08437917000160. Contratado : TTI INFORMATICA REPRESENTACAO E -CONSULTORIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada em software , para conexão segura nos dispositivos de rede, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e operação assistida por 06 meses, para atender as necessidades do Instituto Brasileiro de Informação em Ciéncia e Tecnologia. Fundamento Legal: Art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Vigência: 29/10/2014 a 28/10/2017. Valor Total: R\$1.871.780,00. Fone: 100000000 - 2014NE800179. Fone: 100000000 - 2014NE800180. Data de Assinatura: 29/10/2014.

(SICON - 30/10/2014) 240121-00001-2014NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.